



**CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA**

**Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL)**

**Procedimento de recrutamento e seleção de 45 estagiários**

**REFERÊNCIA- M- LICENCIATURA EM CONTABILIDADE**

**(2 VAGAS)  
Ata N.º 1**

Aos três dias do mês de janeiro de 2020, pelas 10H00, no Edifício dos Paços do Concelho, sito na Praça 8 de Maio desta cidade, reuniu o Júri designado para o procedimento identificado em epígrafe, constituído, pela Sr.ª Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças, Dr.ª Maria de Lourdes Pereira da Silva, e pelos Técnicos Superiores, Sr. Dr. Carlos Alberto Vieira Silva e Sr.ª Dr.ª Cristela Valéria Veloso de Carvalho, na qualidade de presidente e vogais efetivos, respetivamente, em cumprimento do disposto no despacho proferido pela Senhora Vereadora Dr.ª Regina Bento, com competências delegadas ao abrigo do Despacho n.º 52/Pr/2017, de 13 de novembro, publicitado através do AVISO n.º 12/DRH/DDRH/2019, no dia 14 de outubro de 2019.

Após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelos candidatos, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos e à apresentação dos documentos essenciais à admissão ou à avaliação, o júri deliberou, por unanimidade, o seguinte:

- a) Admitir os candidatos: Ana Sofia Viegas Vieira, Eva Carolina da Silva Fontes, João Miguel Alegrio Louro e Mariana Isabel Carvalho Domingues.
- b) Dispensar de audiência prévia os candidatos admitidos, conforme possibilita a alínea f) do n.º 1 do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, alterado.
- c) Admitir condicionalmente os seguintes candidatos:
- i. Andreia Pereira Martins, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia do cartão de cidadão ou do documento de identificação civil;
  - ii. Luís Vasco Moura Trindade Rodrigues de Carvalho, por não ter apresentado todos os documentos previstos no item 10.4 do aviso de abertura, cópia de comprovativo de morada;



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

iii. Raquel Pinto Soares, por não ter apresentado curriculum vitae devidamente datado e assinado.


Concedendo o prazo de 5 dias úteis sob pena de serem excluídos do procedimento para apresentação dos documentos em falta.

Por mais não haver a tratar, foram dados por findos os trabalhos de que se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

### O JÚRI

  
(Maria de Lourdes Pereira da Silva, Dr.ª)

  
(Carlos Alberto Vieira Silva, Dr.)

  
(Cristela Valéria Veloso de Carvalho, Dr.ª)